



PUBLICADO EM 20 / 12 / 2012

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

**Portaria nº 453/GAB/DG/CARA/IFC/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 31/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria 013/2009, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2009,

RESOLVE:

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**, ocupante do cargo de CONTADOR, Matrícula SIAPE nº 1786443, para efetuar o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar não processados a Liquidar, relativo ao exercício 2012, de acordo com a Lei nº 12.708, de 17/08/2012, Art. 118, § 4º, bem como o Decreto 93.872/1986, seção VIII e suas alterações.

**Art. 2º** – O período para registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em “RPnP a Liquidar” será de 17/12/2012 a 08/01/2013.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH  
Diretor-Geral  
IF Catarinense – Câmpus Araquari  
Portaria nº 013/09